CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO



CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Ata da primeira Reunião, da segunda Sessão Extraordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Extraordinária às doze horas do dia vinte e seis de julho de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: José Roberto Fontes de Almeida, Paulo Afonso Dias de Andrade, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. Os Vereadores Fabrísio Brito de Barros e Francisco Joaquim de Souza Lima encontravam-se ausentes com justificativas. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício nº 124/2013, datado de 23/07/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.278 de 23 de julho de 2013: "DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RECREIO (MG) EM CONSÓRCIO PÚBLICO, DISPENSA RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, cuja Conclusão segue na integra: "A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição da constitucionalidade e legalidade no que concerne a competência e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo, sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica Municipal. A propositura, em especial, a sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, sendo matéria de natureza legislativa em que o aval da Câmara é indispensável. Em assim sendo, entendemos que o Projeto de Lei em referência deve ser aprovado, mostra-se legal, conforme determina o artigo 48, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, portanto no que é pertinente ao novo Convênio, uma vez que este será de grande valia para toda a população do Município, visto que, o consórcio prestará serviços médicos, exames e até mesmo cirurgias de cataratas, dentre outros serviços, e, mais ainda, que a saúde é a importância maior de todo cidadão". É o parecer. A consideração superior. Recreio, 26 de julho de 2013. Antônio Augusto da Silva Brito - Assessor Jurídico. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.278/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: José Roberto Fontes de Almeida - Presidente; Paulo Afonso Dias de Andrade -Vice-Presidente e Paulo Henrique Ferreira da Silva - Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.278/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.278/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes.

A. ...

Thenes

Mr.

PHOL

(Am

B

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO



CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.278/2013 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade, o mesmo declarou ser favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.278/2013 pelo mesmo trazer inúmeros benefícios para o povo, pois proporciona um grande avanço na saúde principalmente na marcação de exames e consultas. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Rezende, o mesmo parabenizou o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Edson Guimarães Ferreira, enaltecendo seu brilhante trabalho na obra do Pátio de Exposições Municipal, e parabenizou o Sr. Prefeito Municipal pelo excelente trabalho na realização da Exposição Agropecuária. Prosseguindo, o Vereador Jovane, manifestou seu contentamento pela presença do Papa Francisco em nosso país. Os Vereadores presentes fizeram suas as palavras do Vereador Jovane. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo fez grandes elogios à atual Administração Municipal, agradecendo pela receptividade por ocasião da cerimônia de abertura da Exposição Agropecuária em nosso Município. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião deste dia vinte e seis de julho do ano em curso. Esta Ata foi redigida e lida por mim, Secretário Jovane de Paula Rezende, e após ser discutida, foi aprovada e vai assinada por mim, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Hames
Fairle Gennaul!